

Ato da Presidência nº 37/2006

Sebastião Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que não fora preenchida a lista tríplice para escolha do Ouvidor por falta de candidatos inscritos, haja vista que houve tão somente um candidato devidamente habilitado;

Considerando que não houve comparecimento de nenhum interessado, habilitado ou não, na audiência realizada para a escolha da referida lista tríplice, e ainda;

Considerando que a nomeação do Ouvidor sem a devida formação da lista tríplice pode prejudicar a legitimidade de sua nomeação em detrimento ao que estabelece o art. 70-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

PRORROGA

Até o dia 15 de Dezembro de 2006, o prazo para apresentação dos documentos necessários, aos interessados que desejarem concorrer à Ouvidoria da Câmara.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 28 de novembro de 2006.

Sebastião Benedito

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de novembro de 2006.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária da Câmara